



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 01/DAGES, de 10 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de julho de 2011, a Portaria nº 290/DAD, de 30 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-14, de 30 de julho de 2008, referente ao Contrato nº 56/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa CRYSTAL-SERVIÇOS GERAIS ALIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA Ltda-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 02/DAGES, de 10 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de março de 2010, a Portaria nº 291/DAD, de 30 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-14, de 30 de julho de 2008, referente ao Contrato nº 02/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MONEY TURISMO Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 03/DAGES, de 10 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de outubro de 2010, a Portaria nº 387/DAD, de 17 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 18, de 18 de setembro de 2009, referente ao Contrato nº 177/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 04/DAGES, de 10 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor ROBSON GONÇALVES BATISTA, Administrador, NS-S-III, matrícula nº 0443260, no Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Auditoria da Coordenação de Auditoria da Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto



PORTARIA Nº 05/DAGES, de 10 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 222/2013, firmado entre a Funai e a empresa ISH TECNOLOGIA S.A, para aquisição de solução de segurança e gerência de dados, informações e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações - antivírus.

Gestor e Fiscal Técnico

- GLEISSON FERNADES DE FARIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382;

Fiscal Requisitante

- ELON CARLOS SOUZA DA CRUZ, Coordenador, matrícula nº 1728504; e

Fiscal Administrativo

- LÚCIA GALDINO CHAVES, Agente de Portaria, matrícula nº 0440307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 16/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, e JULIANA CRISOSTOMO DE ARRUDA RODRIGUES, Indigenista Especializada, matrícula nº 1815267, ambos lotados na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para dar continuidade ao apuratório dos atos e fatos constantes do Processo nº 08752.000351/2012-71, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto